



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

AVISO
AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 5/2011*

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da prerrogativa de que trata o art. 6º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009, RESOLVE, *ad referendum* da Diretoria:

I - informar que a proposta de Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 161, intitulado "Plano de Zoneamento de Ruído - PZR", submetida a audiência pública nos termos do Aviso publicado no Diário Oficial da União de 4 de março de 2011, Seção 3, página 13, foi alterada, estando disponível sua nova versão no sítio desta Agência na rede mundial de computadores - endereço: <http://www2.anac.gov.br/transparencia/audienciaspublicas.asp> ;

II - alterar, para até as 18h do dia 10 de abril de 2011, o término do prazo para o encaminhamento das correspondentes contribuições, a ser efetuado, por meio do formulário próprio disponível no sítio acima indicado, para o endereço eletrônico gtns.gnps.sia@anac.gov.br.

CLÁUDIO PASSOS SIMÃO

* Publicado no Diário Oficial da União nº 48, de 11 de março de 2011, seção 3, página 8

